MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 23 de setembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1333A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3

Poder Legislativo 4
Atos de Pessoal 4
Portarias 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de suporte para mangueira para suprir a demanda do setor de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração.
Início do recebimento da proposta: 23/09/2025
Fim do recebimento da proposta: 25/09/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.
Alan dos Santos - Secretário Municipal de Administração

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DA MARCA YORK DE 12.000 BTUs, VOLTAGEM 220V., BEM COMO TROCA DE BOMBA DE DRENAGEM INTERNA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.
Início do recebimento da proposta: 23/09/2025
Fim do recebimento da proposta: 25/09/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.
Gisele Gonçalves Dias - Secretária Municipal de Negócios Jurídicos
.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Aguaí

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

PORTARIA Nº 019/2025

O **VEREADOR HENRIQUE NASCIMENTO POZER**, Presidente da Câmara Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

Art. 1º Conforme suas atribuições, o **zelador** fica responsável pelo acompanhamento e verificação das condições do veículo oficial, devendo:

I – realizar vistoria periódica dos itens básicos: água, óleo do motor, óleo de freio, pneus e sistema elétrico;

II – comunicar imediatamente qualquer irregularidade ou necessidade de manutenção;

III – manter o veículo abastecido após cada utilização, garantindo seu pronto uso;

IV – zelar pela limpeza, conservação e bom funcionamento do veículo.

Art. 2º O uso do veículo oficial deverá estar sempre vinculado ao serviço público, sendo vedado seu uso particular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Aguaí, 23 de setembro de 2025.

VER. HENRIQUE NASCIMENTO POZER
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria e publicada na mesma data no Diário Oficial do Município.

DIRETORA LEGISLATIVA

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726311
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguaí-SP – CEP: 13863-230
E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: https://www.aguai.sp.leg.br